



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Vereadores Professor Enio Valdir Ceni, Saimon Miri e o suplente da comissão convocado previamente em reunião anterior, Vereador Edilson Possera, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretaria Geral Gézica Bertoldi, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e pelo Poder Executivo, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** - Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Sendo designado o Vereador Saimon Miri como relator, concedendo o prazo de (7) sete dias para a apresentação do voto via sistema 1Doc. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025** - Institui o calendário oficial de festividades do Município de Chopinzinho/PR e autoriza o Poder Executivo a doar brindes de “pequeno valor”. Sendo designado o Vereador Saimon Miri como relator, concedendo o prazo de (7) sete dias para a apresentação do voto via sistema 1Doc. O relator solicitou ao assessor Jurídico que seja melhor esclarecido os parágrafos 1º e 4º do Artigo 2º. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara nº 189, situada no Quadro Urbano de Chopinzinho, Matrícula nº 31.203, com área de 836,84 m² para Prolongamento Da Rua Vitória. Assumindo o presidente Vereador Professor Enio Ceni como relator. O relator solicitou que o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso confeccione um pedido de informação minuciosa à procuradoria municipal, com protocolo via sistema 1Doc para próxima sessão ordinária. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 19/03/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas na data de 20/03/2025. Com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento local. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento local,



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator apresentou o voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro e Suplente da Comissão Vereadores Saimon Miri e Edilson Posserra, assinados digitalmente no sistema eletrônico 1DOC. Referente ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025** - que dispõe sobre o auxílio financeiro às associações e cria o Programa Dinheiro na Comunidade. O relator Vereador Professor Enio Ceni, apresentou voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro e suplente da Comissão, Vereadores Saimon Miri e Edilson Posserra, assinados digitalmente no sistema eletrônico 1DOC. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Suplente: Vereador Edilson Posserra

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD1-F913-CCA8-6E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 20/03/2025 22:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 21/03/2025 07:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 21/03/2025 14:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ABD1-F913-CCA8-6E57>